



Edital n.º 26/2024

Assunto: Implementação de plano de fogo controlado

Ana Paula Fernandes Martins, Presidente da Câmara Municipal de Tavira e da Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais, para efeitos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112 do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de Janeiro, na redação atual torna público:

O Serviço Municipal de Proteção Civil de Tavira em colaboração com as demais entidades públicas integrantes do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais, irá proceder à execução do Plano de Fogo Controlado de Tavira n.º 01/402-2022/2023, aprovado na 2.ª Reunião Ordinária da Comissão Municipal Gestão Integrada de Fogos Rurais realizada em 9/06/2023;

As ações serão realizadas na freguesia de Cachopo, nas parcelas descritas no mapa em anexo, nas condições previstas pelo artigo 63 do Decreto-Lei n.º 82/2021 de 13 de Outubro, e pelas normas inscritas no Despacho n.º 7511/2014, de 9 junho; ficando notificados pelo presente Edital os titulares dos prédios rústicos abrangidos e/ou seus legais representantes e demais entidades que, a qualquer título, detenham a propriedade dos respetivos prédios a intervencionar.

As ações de fogo controlado irão ocorrer proximidade do monte “Cabeça Gorda” no período compreendido entre março e dezembro de 2024, sempre que as condições técnicas e meteorológicas o permitam.

Com ações de fogo controlado pretende-se de forma preventiva reduzir o risco de incêndio, efetuar a gestão de grandes áreas ocupadas por “matos”; diminuição da área ardida; promover a renovação de pastagens; ajudar à constituição de campos de alimentação; ações essenciais para o pastoreio e para a caça. Simultaneamente as ações irão permitir exercitar a articulação operacional entre os técnicos, equipas operacionais de queima e os elementos das várias entidades que compõem o dispositivo de defesa da floresta contra incêndios rurais.

Qualquer informação ou esclarecimento, deve ser remetida para a Câmara Municipal de Tavira - Praça da República | 8800-951 Tavira, com contacto: 281 320 500 ou para camara@cm-tavira.pt, num prazo de 10 dias a partir da data do presente anúncio.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavrou o presente edital, o qual irá ser afixado nos locais de estilo habituais e disponibilizado pagina eletrónica do Município de Tavira.

Paços do Concelho, 12 de março de 2024

A Presidente da Câmara Municipal

Ana Paula Fernandes Martins.